

### PARECER FINAL

O presidente Clair Vieira Wanglon e membros, Maria Helena Rodrigues Gomes e Ingrid Cunha Ferreira, abaixo assinados, designados conforme lei 7.376/2013, com finalidade de julgar o processo relativo à Tomada de Preço 006/2019 cujo objeto é Aquisição de abrigos de ônibus/paradas com instalação pela contratada. SMMAS – vem pelo presente exarar seu parecer:

Considerando inspirado o prazo recursal da fase de proposta de preço;

Considerando o parecer positivo apresentado pelo secretario da SMMAS quanto à qualidade do material apresentado pela empresa de menor valor;

A comissão ratifica decisão exarada em ata datada em 30/08/2019 onde define como vencedora a empresa **AFONSO TOMCZAK ME** vencedora do objeto do presente certame, e encaminha a autoridade competente para adjudicação e homologação.

Outrosim infomamos, que o envelope contendo a proposta de preço da empresa inabilitada está lacrado a disposição no GCLC para retirada pelo período de 30 dias.

Rio Grande, 10 de setembro de 2019.

Presidente

Clair Vieira Wanglon

membros

Maria Helena Rodrigues Gomes

Ingrid Cunha Ferreira